

Resolução nº : 1190/2005
Protocolo nº : 360497/03
Origem : MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ
Interessado : MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

I - Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO, concedido pelo Instituto de Ação Social do Paraná - IASP, no valor de R\$ 9.698,44 (nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), ao MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ, no exercício financeiro de 2002,.

II – Advertir o Sr. Prefeito Municipal, para que observe os prazos provimentais de apresentação da prestação das contas.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 3 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente